ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ №. 08.470.502/0001-98 CEP 59380-000 − Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 − Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 078, de 18 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor José Carlos da Costa – mat. nº 0158, Motorista designado (Portaria nº 072/2021), como ressarcimento das despesas com vista a viagens realizada a cidade do Natal/RN, no dia 17 de abril de 2023, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), com o objetivo de realizar o translado Currais Novos/Natal/Currais Novos, conduzindo o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Ycleyber Trajano da Silva para participar de uma reunião na Sede da Federação das câmaras Municipais do RN – FECAM, conforme Declaração nº 0379/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 18 de abril de 2023.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva PRESIDENTE